



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**

Março/2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.119.750,00	13.241.625,00	928.801,38	7,01	3.168.640,28	23,92	10.072.984,72
RECEITAS CORRENTES	12.805.537,49	12.805.537,49	928.801,38	7,25	3.005.565,09	23,47	9.799.972,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	281.391,07	281.391,07	30.480,04	10,83	94.193,74	33,47	187.197,33
Impostos	258.691,07	258.691,07	26.871,13	10,38	83.181,68	32,15	175.509,39
Taxas	22.700,00	22.700,00	3.608,91	15,89	11.012,06	48,51	11.687,94
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.762,50	115.762,50	15.417,39	13,31	41.619,23	35,95	74.143,27
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	115.762,50	115.762,50	15.417,39	13,31	41.619,23	35,95	74.143,27
RECEITA PATRIMONIAL	63.173,25	63.173,25	8.054,18	12,74	21.162,22	33,49	42.011,03
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	61.673,25	61.673,25	8.054,18	13,05	21.162,22	34,31	40.511,03
Receitas de Concessões e Permissões	1.500,00	1.500,00					1.500,00
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	32.193,00	32.193,00	2.235,25	6,94	3.670,11	11,40	28.522,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.276.524,92	12.276.524,92	866.709,68	7,05	2.831.132,37	23,06	9.445.392,55
Transferências Intergovernamentais	12.276.524,92	12.276.524,92	866.709,68	7,05	2.831.132,37	23,06	9.445.392,55
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.492,75	36.492,75	5.904,84	16,18	13.787,42	37,78	22.705,33
Multa de Juros de Mora	12.900,00	12.900,00	2.270,03	17,59	5.076,83	39,35	7.823,17
Indenizações e Restituições	4.142,75	4.142,75	2.253,10	54,38	4.506,20	108,77	-363,45
Receita da Dívida Ativa	19.450,00	19.450,00	1.381,71	7,10	4.204,39	21,61	15.245,61
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	314.212,51	436.087,51			163.075,19	37,39	273.012,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	93.712,51	93.712,51					93.712,51
Alienação de Bens Móveis	83.712,51	83.712,51					83.712,51
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.500,00	342.375,00			163.075,19	47,63	179.299,81
Transferências Intergovernamentais	160.500,00	160.500,00			163.075,19	101,60	-2.575,19
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	60.000,00	181.875,00					181.875,00
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	13.119.750,00	13.241.625,00	928.801,38	7,01	3.168.640,28	23,92	10.072.984,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.119.750,00	13.241.625,00	928.801,38	7,01	3.168.640,28	23,92	10.072.984,72
DÉFICIT (VI)		532.006,46					532.006,46
TOTAL( VII ) = (V + VI)	13.119.750,00	13.773.631,46	928.801,38	6,74	3.168.640,28	23,00	10.604.991,18
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos A	886.786,68	886.786,68			159.403,17	17,97	727.383,51
Superávit Financeiro	886.786,68	886.786,68			159.403,17	17,97	727.383,51
Reabertura de Créditos Adicionais							

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
Março/2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA  
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA